## MANDADO DE SEGURANÇA 33.779 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. TEORI ZAVASCKI

IMPTE.(S) :MARCELA OLIVEIRA DECAT DE MOURA

ADV.(A/S) :MARCO VINICIO MARTINS DE SÁ

IMPDO.(A/S) :CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA - CNI

ADV.(A/S) :ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

**DECISÃO:** Homologo o pedido de desistência da ação (Petição 51.674/2015), na forma do art. 21, VIII, do RISTF.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 8 de outubro de 2015.

Ministro TEORI ZAVASCKI

Relator

Documento assinado digitalmente